



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MII/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JOSE ALEJANDRO BETANCOURT ARIAS**

Referência: Processo SEI nº **08704.003004/2025-91**

1. Fica o(a) senhor(a) **JOSE ALEJANDRO BETANCOURT ARIAS**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G1132328(ATIVO), natural do(a) **Colombia**, nascido(a) aos 13/08/2021, filho(a) de YUDY ASTRID ARIAS HENAO e DENNIS BETANCOURT VASQUEZ, **NOTIFICADO(A)** a apresentar recurso, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda/Cancelamento (escolher qual)** de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço<migracao.mii.sp@dpf.gov.br>.

FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO

Agente de Policia Federal
UMIG/NPA/PF/MII/SP

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____.

Local_____, data_____.

Assinatura: _____

RNM_____



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO**, Agente de Polícia Federal, em 17/09/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142624007&crc=4BF41858](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142624007&crc=4BF41858).
Código verificador: **142624007** e Código CRC: **4BF41858**.

Referência: Processo nº 08704.003004/2025-91

SEI nº 142624007